DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 | Edição nº 162

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 | Edição nº 162

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4957 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

04 04 01 PREVILAM

651	09.122.3001.6001.0000	ADMINISTAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 802 000
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	005 000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	
654	09.122.3001.6001.0000	ADMINISTAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 802 000
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	005 000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 04 01 PREVILAM

644	09.122.3001.5001.0000	ADMINISTAÇÃO GERAL	-10.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 1 802 000
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	005 000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	
644	09.122.3001.5001.0000	ADMINISTAÇÃO GERAL	-10.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 1 802 000
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	005 000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 03 de SETEMBRO de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20 Exercício: 2025

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado de forma digital por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Dados: 2025.09.03 17:32:17 -03'00'

DECRETO Nº 4957 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2261

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 006/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNCIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.161.843/0001-81 representado pelo seu Diretor Presidente Sandro Henrique Lameu

CONTRATADO: EXACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob n° 19.166.955/0001-41, com sede na Rua Alzira Vieira, 511, Magnólia, Boa Esperança/MG

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil e Administrativa para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e incluindo treinamento e capacitação das equipes que atuam nos setores específicos e/ou correlatos, por período de 12 (doze) meses, a serem realizados com a disponibilização de um profissional com formação em contabilidade e registro no CRC e um profissional com formação em Administração e registro no CRA, para atuação como responsável técnico pelos serviços prestados à autarquia, na área administrativa, de finanças e contabilidade pública previdenciária, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, departamento de pessoal, execução orçamentária, fiscal e patrimonial, e incluindo treinamento e capacitação dos servidores das áreas atendidas

VALOR MENSAL: R$ 2.631,88 (Dois mil, seiscentos e trinta e um Reais e oitenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R$ 31.582,56 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.09.01 14:50:21 -03'00'

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente